



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO IND/0287.6/2016  
cópia

Solicita ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil a ampliação do horário de atendimento nas DPCAMIs.

A Deputada que esta subscreve, com amparo nos arts. 204/206 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, as Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIs) ficam abertas somente em horário comercial;

- essas delegacias especializadas nos atendimentos de vítimas de violência prestam serviços muito importantes para protegê-las;

- grande parcela dos casos de violência contra esse grupo de indivíduos ocorre em horário noturno; e

- há a necessidade urgente de ampliação do horário de atendimento para o horário noturno, fazendo com que essas delegacias atendam no período de 24 horas por dia,

**REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Delegado-Geral da Polícia Civil a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS DELEGACIAS DE PROTEÇÃO Á CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO (DPCAMI), PASSANDO PARA 24 HORAS POR DIA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

  
Deputada Luciane Carminatti